

LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

Relatora em exercício

## COMUNICADOS

### COMUNICADOS

#### COMUNICADO Nº 01/ 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, informa que se encontram disponíveis para doação diversos bens mobiliários e utensílios domésticos classificados como irrecuperáveis e antieconômicos, segundo as regras do Decreto nº 9.373/2018 e alterações posteriores, em instrução no processo SEI nº [0000169-41.2025.6.08.8000](#). Os materiais irrecuperáveis e antieconômicos poderão ser doados para organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#), bem como para associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#) (revogado e disciplinado pelo Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022), nos termos do Decreto 9.373/2018, art. 8º, incisos IV e V. Quanto à entrega do material: aguardar-se-á o dia útil posterior ao da publicação deste Comunicado, das 14:00h às 18:00h, para que o interessado compareça na Av. João Baptista Parra, nº 575, Praia do Suá, Vitória-ES. No ato da retirada dos materiais o interessado deve trazer pedido formal, assim como originais e cópias dos seguintes documentos: 1) se for OSCIP (Lei nº 9.790/99), organizações da sociedade civil ou organizações sociais (Lei nº 9.637/98): a) comprovante de inscrição no Órgão Público competente; b) estatuto de criação; c) ata da eleição da diretoria; d) comprovante de endereço da Entidade; e e) documento de identificação do dirigente. 2) se for associação ou cooperativa de materiais recicláveis [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#) (revogado e disciplinado pelo Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022): a) apresentação de estatuto ou contrato social formalmente constituída por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; b) declaração da respectiva associação ou cooperativa que possua infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados e apresente o sistema de rateio entre os associados ou cooperados; c) comprovante de endereço da Entidade; d) documento de identificação do dirigente e e) apresentação de regular cadastro e habilitação no SINIR. O dirigente poderá ser representado por procurador. O primeiro interessado a comparecer e trazer toda a documentação, bem como veículo de transporte, terá prioridade na aquisição dos materiais, que deverá ser feita, preferencialmente, em sua totalidade, podendo, contudo, ser procedida por lotes de equipamentos, caso haja solicitação do donatário ou caso haja mais de um donatário interessado. Os materiais poderão ser usados diretamente ou vendidos em prol da instituição, ou mesmo doados a outras instituições filantrópicas. Não havendo nenhum interessado, a Comissão de Desfazimento - CODE - reserva-se o direito de doar os materiais a quem lhe aprovar, dentre os potenciais donatários informados nos incisos IV e V, do art. 8º, do Decreto 9.373/2018 e alterações posteriores.

CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 29, DE 07/02/2025

## Portaria Nº 29 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/COPE

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500162

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Avaliação do Pleito 2024 (RAP 2024)
Período do evento: De 20/02/2025 até 21/02/2025.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	19/02/2025	22/02/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
CLARA FACHIM MONEQUI								
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)		R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50						R\$ 2.473,46
ALZIRA CRISTINA PREST								
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)		R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50						R\$ 2.473,46
MARCIO LUCIO DE CASTRO								
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)		R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50						R\$ 2.473,46
GILBERTO MOTTA ELIAS								
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)		R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50						R\$ 2.473,46
MATEUS CRUZ TAMIASSO								
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)		R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
								R\$

		3,50					2.473,46
<b>FELIPE MELEIPE</b>							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50					R\$ 2.473,46
<b>SAMIR MENDONÇA</b>							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50					R\$ 2.473,46
<b>MARCELA KUSTER GONCALVES</b>							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50					R\$ 2.473,46
<b>INGRID SARTORIO CHEIBUB FRAGA</b>							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50					R\$ 2.473,46
<b>RAFAEL RODRIGUES ROSADAS</b>							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50					R\$ 2.473,46
							R\$ 24.734,60

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CLARA FACHIM MONEQUI	FC-06	Alegre	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
ALZIRA CRISTINA PREST	FC-01	lúna	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
MARCIO LUCIO DE CASTRO	FC-01	Pedro Canário	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
GILBERTO MOTTA ELIAS	FC-06	Venda Nova do Imigrante	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
MATEUS CRUZ TAMIASSO	FC-06	Jaguaré	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
FELIPE MELEIPE	FC-06	Marataízes	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46

SAMIR MENDONÇA	FC-06	Bom Jesus do Norte	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
MARCELA KUSTER GONCALVES	FC-01	Águia Branca	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
INGRID SARTORIO CHEIBUB FRAGA	FC-06	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS	FC-01	Rio Bananal	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 28, DE 07/02/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500212							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Avaliação do Pleito 2024 (RAP 2024)							
Período do evento: De 20/02/2025 até 21/02/2025.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 21							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	19/02/2025	22/02/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
LETICIA BERTOLO DOS SANTOS ROSEMBERG							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 199,14)	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06
		3,50					R\$ 2.816,06
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 199,14)	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06
		3,50					R\$ 2.816,06
CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO							